



UFAM

BOLETIM UFAM

081ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data:07/10/2021

PORTARIA Nº 1612/2021 – GR, de 06 de outubro de 2021.

Art. 1º - RECOMPOR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 872/2021. **Presidente:** Antônio Henrique Queiroz Conceição – Doc./FES/SIAPE: 3177548. **Membros:** Midian Salgado Monteiro – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 1675636 e Carlos Freire Calafete Ferreira – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 3046267. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1613/2021 – GR, de 06 de outubro de 2021.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria GR nº 1268/2021 para concluir, no prazo de 15 (quinze) dias, a apuração dos indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor aposentado, matrícula SIAPE nº 0401236, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 1459/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.